



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

*Só há um caminho para  
a prosperidade: a União*

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025 AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

Face ao disposto nos autos, **AUTORIZO** a contratação direta por Inexigibilidade nº 012/2025, deflagrada no Processo Administrativo nº 254/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos voltados à implantação e implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Paranhos/MS, conforme o disposto no Termo de Referência, em favor da empresa **MARCOS LINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, no valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), que será pago em 12 (doze) parcelas fixas, mensais e sucessivas de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), com fundamento legal nos termos da alínea “c”, inc. III, art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A despesa ora autorizada onerará o orçamento em vigor, conforme a seguir especificado:

**01.001.01.031.0001.2001 – Manutenção da Ação Legislativa**

**3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria**

**Fonte de Recursos: 1.500.00.00**

Para a presente autorização, a referida despesa encontra-se adequação orçamentária e financeira, conforme a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**DETERMINO** ainda, a publicação deste termo na Imprensa Oficial do Município, nos termos da legislação vigente.

Paranhos/MS, 29 de setembro de 2025.

**CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE